

PORTARIA TRT13 DG N.º 443/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 635/2026 e PROAD 8987 /2026,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento de **RAFAELA NOGUEIRA TRAJANO**, matrícula n.º 201.352.676, Diretora de Secretaria, lotada na Vara do Trabalho de Guarabira /PB, CJ-03 (**Judiciária - 1º Grau**), **de Guarabira/PB** à cidade de **Campina Grande/PB**, no dia **04/10/2026**, com retorno no dia **08/10/2026**, com a finalidade de participar do curso de “Aperfeiçoamento dos Diretores de Vara - e-Gestão, PJe, Metas e IGest” a ser realizado no Fórum Irineu Joffily, nos dias **5 a 7 de outubro de 2026**.

II - Arbitrar o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia)** diárias à referida servidora, bem como o ressarcimento de combustível, por uso de veículo próprio.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA TRT13 DG N.º 443/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 635/2026 e PROAD 8987 /2026,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento de **RAFAELA NOGUEIRA TRAJANO**, matrícula n.º 201.352.676, Diretora de Secretaria, lotada na Vara do Trabalho de Guarabira /PB, CJ-03 (**Judiciária - 1º Grau**), **de Guarabira/PB** à cidade de **Campina Grande/PB**, no dia **04/10/2026**, com retorno no dia **08/10/2026**, com a finalidade de participar do curso de “Aperfeiçoamento dos Diretores de Vara - e-Gestão, PJe, Metas e IGest” a ser realizado no Fórum Irineu Joffily, nos dias **5 a 7 de outubro de 2026**.

II - Arbitrar o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia)** diárias à referida servidora, bem como o ressarcimento de combustível, por uso de veículo próprio.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria